

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE**

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo Seletivo – Edital nº 001/2025 – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS)

Recurso da candidata Danyela Martins Cerqueira

Assunto: Solicitação de remarcação de entrevista

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade de Gurupi – UNIRG, reunida para análise do recurso interposto pela candidata Danyela Martins Cerqueira, referente à solicitação de remarcação de entrevista na Etapa II do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2025, emite o presente parecer:

Conforme o edital supracitado, no item 6.2, está estabelecido que o tempo de arguição para a entrevista é de até 20 (vinte) minutos por candidato, com uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos após o horário agendado.

A entrevista da candidata estava agendada para iniciar às 14h45. Foi enviada comunicação por e-mail às 14h50 (dentro do limite de tolerância) solicitando seu ingresso imediato na sala virtual. Contudo, a candidata respondeu somente às 15h01, ultrapassando em 11 (onze) minutos o tempo máximo de tolerância previsto no edital. Comunicação comprovada em anexo.

Ressalta-se que o link da sala virtual da entrevista foi amplamente divulgado com antecedência, estando disponível no site oficial do Programa, local indicado como canal de comunicação oficial para acompanhamento do processo seletivo. Além disso, no dia 23 de maio de 2025, foi encaminhado um e-mail a todos os candidatos contendo as orientações para a realização das entrevistas, incluindo o link do Google Meet e os horários agendados para cada participante.

Diante disso, não há amparo regimental ou normativo no edital para a remarcação de entrevistas fora dos limites estabelecidos.

A falha de comunicação alegada pela candidata não exime o cumprimento do horário, cuja responsabilidade é do candidato, conforme item 8.2 do edital: “O candidato deverá, previamente, concordar com todas as etapas do processo seletivo e se responsabilizar integralmente pelo acompanhamento das informações relacionadas à seleção.”

Ademais, o edital não prevê a possibilidade de reagendamento da entrevista em caso de atraso por parte do candidato, sendo a ausência ou não comparecimento no tempo estipulado considerado como eliminação da etapa.

Portanto, opina-se pelo indeferimento do recurso, mantendo-se os critérios e normas estabelecidos no Edital nº 001/2025.

Gurupi – TO, 11 de junho de 2025.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS
Universidade de Gurupi – UNIRG

ANEXOS

Comunicação entre o Programa de Pós-graduação em Biociências e saúde e a candidata Danyela Martins Cerqueira

